

HOMEM que matou mulher a facadas no Ihotas é condenado

Ezequiel Rodrigues cumprirá a pena em regime fechado e ainda terá que pagar indenização de R\$ 300 mil à família de Valdirene Torquato

Maria Clara Estrêla
Repórter

Ezequiel Rodrigues Araújo, que foi julgado nesta terça (06) pelo assassinato de sua ex-mulher, Valdirene Torquato da Silva, foi condenado a 26 anos e oito meses de prisão pelo crime. A sessão foi presidida pela juíza Maria Zilnar Coutinho, da 2ª Vara do Tribunal do Júri, e a acusação foi feita pelo promotor João Malato Neto, representante do Ministério Público.

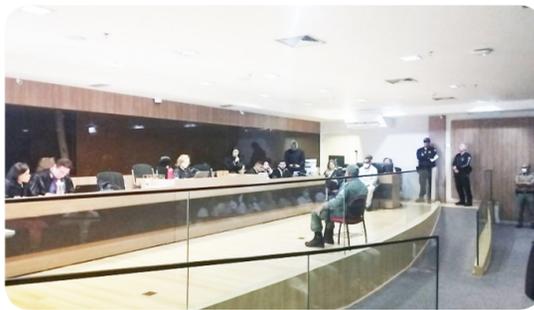
Durante a audiência, foram ouvidas as testemunhas de acusação e de defesa além do próprio réu. Ao final, o Conselho de Sentença, formado por representantes da sociedade civil, acolheu integralmente as acusações contra Ezequiel e votou pela sua condenação pelo crime de homicídio com as seguintes qualificadoras: motivo fútil, emprego de meio cruel, impossibilidade de defesa da vítima e feminicídio.

Uma vez condenado, Ezequiel cumprirá, agora, pena em regime fechado e ainda terá que pagar uma indenização no valor de R\$ 300 mil a título de reparação de danos à família de Valdirene. Com ela, ele tem um filho de 7 anos.

Em sua fala, o promotor João Malato Neto destacou a crueldade com que o crime foi cometido. Ezequiel perseguiu Valdirene e atacou no meio da rua, desferindo 17 facadas após agredi-la fisicamente. O crime aconteceu na Rua Goiás do bairro Ihotas em 25 de janeiro de 2022.

“Inconformado com o fim do relacionamento amoroso, o denunciado planejou nos mínimos detalhes a execução do crime, já que se deslocou até o trabalho da vítima, escondeu-se em uma esquina e ficou de tocaia. Ele só não desferiu mais golpes

Reprodução/Whatsapp



O CRIME ACONTECEU NA RUA GOIÁS DO BAIRRO IHOTAS EM 25 DE JANEIRO DE 2022

na vítima em razão da intervenção de populares. Foi um feminicídio praticado em plena via pública que causou grande repercussão”, frisou Malato Neto.

À reportagem de O Dia, Valdir Eugênio, irmão de Valdirene, destacou o histórico de agressão que Ezequiel tinha. Segundo ele, o réu não aceitava o fim do relacionamento com Valdirene e perdia o controle sempre que via que ela estava refazendo sua vida longe dele. “No dia anterior ao crime ele foi deixar o filho na casa dela e viu o namorado dela lá. O olhar dele era um olhar de vingança”, relatou Valdir.

Ele conta que Ezequiel chegou a procurar por Valdirene na noite que antecedeu o feminicídio. Ele foi até a casa dela já na intenção de matá-la, mas não a encontrou, segundo Valdir. Do julgamento no Tribunal de Justiça, Ezequiel Rodrigues já foi reconduzido para o sistema prisional para começar a cumprir a pena.

>>> JUSTIÇA

Dono do Colégio Inec é condenado à prisão por sonegação de impostos

O proprietário do antigo Colégio Inec, em Teresina, o empresário Thiago Parente Rodrigues, foi condenado pela justiça do Piauí pelo crime de sonegação de impostos. Conforme a sentença, ele deverá cumprir seis anos de prisão além de pagar multa e ressarcir os cofres públicos pela fraude realizada.

A decisão do juiz Antônio Lopes de Oliveira, da 9ª Vara Criminal de Teresina, levou em consideração a denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual de que o empresário utilizou sua escola para se apropriar de forma indevida do valor que deveria destinar ao pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), recolhido pelo Município.

A frade, segundo a denúncia, foi cometida entre setembro de 2011 e dezembro de 2013. O cálculo do imposto cobrado ao empresário Thiago Parente foi feito com base na quantidade de alunos da escola multiplicada pelo valor da mensalidade, deduzidas as bolsas de estudo ofertadas. O Ministério Público constatou também que, no mesmo período, o empresário fraudou o fisco ao não emitir nota fiscal de serviço em operações que constituíam ou poderia constituir fator gerador do ISSQN.

A ação criminal contra Thiago Parente tramita no Tribunal de Justiça desde 2019, quando o Ministério Público ofereceu a denúncia. Em sua decisão, o juiz Antônio Lopes destacou que o réu foi intimado seguidas vezes a se manifestar nos autos, mas “manteve-se inerte”, o que levou a justiça a intimar a Defensoria Pública do Estado para apresentar as devidas alegações quanto às denúncias recebidas.

Na audiência de instrução, o empresário Thiago Parente admitiu que deixou de emitir nota fiscal da mensalidade dos alunos e que foi uma falha que o setor de contabilidade cometeu. Thiago disse ainda que não sabia que ao não emitir notas fiscais estaria cometendo sonegação de tributos e que em todas as fiscalizações que houve, todas as informações foram prestadas. Na sentença, o juiz Antônio Lopes ressaltou que há provas suficientes da materialidade do crime no decorrer do processo e condenou Thiago Parente Rodrigues a seis anos de prisão e 30 dias-multa no valor de 1/30 do salário mínimo vigente à época do crime. A pena deverá ser cumprida no regime semiaberto além do pagamento de R\$ 1.477,22 referentes aos danos causados ao erário Municipal. A reportagem do Portalodia.com procurou o empresário Thiago Parente, mas ele não foi encontrado até o fechamento desta edição. O espaço segue aberto para esclarecimentos futuros. (Maria Clara Estrêla)

>>> TRÂNSITO

Motorista perde controle da ré e colide com duas motos na Avenida Miguel Rosa

Emelly Alves
Repórter

O condutor de uma caminhonete do modelo Dodge Ram acabou causando um grave acidente na Avenida Miguel Rosa no início da tarde dessa quarta-feira (7). Imagens gravadas por uma câmera de segurança registraram o momento em que duas motos são atingidas pela caminhonete.

Segundo informações apuradas pelo O DIA, uma morte foi confirmada no acidente. Ao todo, cinco pessoas ficaram feridas.

No vídeo, o motorista sai de uma loja de autopeças, invade a avenida de ré, atravessa o canteiro central da via e, do outro lado, acaba atingindo duas motocicletas e um carro do modelo Onix.

Uma das vítimas chegou a ficar presa embaixo das ferragens da caminhonete. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi acionado e encaminhou as vítimas do acidente para o Hospital de Urgência de Teresina (HUT).

Reprodução/Whatsapp



O MOTORISTA SAI DE UMA LOJA DE AUTOPEÇAS E INVADE A AVENIDA DE RÉ

E. LIMA DE OLIVEIRA (OLIVEIRA GÁS), CNPJ Nº 09.598.678/0001-92, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAM, A LICENÇA AMBIENTAL, PARA O COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO(GLP), LOCALIZADO NA RUA D. AMELIA RUBIM Nº 5081, BAIRRO ITARARÉ, CEP: 64.077-710 – TERESINA – PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeitura municipaldecampolargo@outlook.com

Aviso de Retificação

O Município de Campo Largo do Piauí – PI, torna público que na publicação do aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº 002/2024, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para atender do Município de Campo Largo do Piauí – PI e Secretarias, que foi veiculado no Diário Oficial da União (Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 26, terça-feira, 6 de fevereiro de 2024, página 226), Diário Oficial dos Municípios (Ano XXII • Teresina (PI) - Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024 • Edição V II, página 257) e Jornal O Dia (Teresina, Piauí, TERÇA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024, página 7), no que concerne a data da sessão, onde se lê: “21 de fevereiro de 2023”, leia-se “21 de fevereiro de 2024”.

Campo Largo do Piauí - PI, 06 de fevereiro de 2024.

Jaime Barbosa dos Santos
Pregoeiro/Agente de Contratação



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
3ª Vara Cível da Comarca de Teresina
Praça Edgard Nogueira, s/n, Fórum Cível e Criminal, 4º Andar, Cabral, TERESINA - PI - CEP: 64000-830

PROCESSO Nº: 0807011-37.2023.8.18.0140

CLASSE: USUCAÇÃO (49)

ASSUNTO: [Usucapião Extraordinária]

AUTOR: JOSEFA MARIA DOS SANTOS

REU: LOURIVAL LIRA PARENTE, LOURIVAL SALES PARENTE

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE (30.) DIAS

O(a) Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Cível da Comarca de Teresina, Estado do Piauí, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processa neste(a) 3ª Vara Cível da Comarca de Teresina, com sede na Praça Edgard Nogueira, s/n, Fórum Cível e Criminal, 3º Andar, Cabral, TERESINA - PI - CEP: 64000-830 a ação de usucapião do imóvel situado na Rua Francisca de Melo Lobo, Bairro Saci, Teresina, Piauí, proposta por AUTOR: JOSEFA MARIA DOS SANTOS em face de REU: LOURIVAL LIRA PARENTE (ESPÓLIO), LOURIVAL SALES PARENTE, ficando por este edital citado os eventuais interessados, para apresentarem contestação nos autos em epígrafe, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justiça. Dado e passado nesta cidade e comarca de TERESINA, Estado do Piauí, aos 4 de agosto de 2023 (04/08/2023). Eu, PEDRO NELSON DA SILVA MAIA JUNIOR, digitei.

Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Teresina



Assinado eletronicamente por: ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES - 05/08/2023 19:27:19
https://pje.tjpi.jus.br:443/19/Processo/ConsultaDocumento?view.seam?x=2308051927196200000042007724
Número do documento: 2308051927196200000042007724

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ - PODER JUDICIÁRIO
Ofício de Notas e Registro de Imóveis

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA RETOMADA DA POSSE DE IMÓVEL RESIDENCIAL

Erlane Bezerra dos Santos, Tabelião do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Capital – Cartório 4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis.

Faz a presente intimação de ROSANGELA MARIA MUNIZ MARQUES E JOSE DE ARIBAMAR MARQUES DE SOUSA, e por requerimento da Caixa Econômica Federal – CEF, para comparecer a este Serviço Registral, situado à Rua David Caldas, 757, centro, em dia e horário comercial, para efetuar o pagamento da importância correspondente às parcelas vencidas, encargos legais e contratuais, despesas com intimação, publicação de edital e emolumentos, do qual é devedor, em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao Contrato de Alienação Fiduciária firmado em 12.02.2015, registrado sob a matrícula nº 10.580, deste Cartório, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da terceira e última publicação deste edital (art. 26 par. 1º e 4º da Lei nº 9.514/97 e disposição contratual contida no parágrafo 5º da cláusula trigésima primeira) sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora Caixa Econômica Federal-CEF, requerente da intimação (art. 26 par. 7º da Lei 9.514/97). O referido é verdadeiro e dou 16. Emolumentos: R\$ 67,64; FERMOJUPI: R\$ 13,53; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 5,41; Total: R\$ 87,10 O presente ato só terá validade com os Selos: AFA17887 - DHTM, AFA17888 - ANFA. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/selodigital. Data do pagamento: 26/01/2024. Teresina, 07/02/2024. Eu, Erlane Bezerra dos Santos, Tabelião autorizado digitei.

Teresina - PI, 07 de Fevereiro de 2024
Mônica de Sá Correia Amorim Dias
Erlane Bezerra dos Santos - Tabelião Interina

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel Erlane Bezerra dos Santos
Tabelião Interina
Teresina - Piauí
Mônica de Sá Correia Amorim Dias
Tabelião Interina Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI
AVISO DE LICITAÇÃO

A.P.M. de Santana do Piauí (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do Pregão Eletrônico abaixo citado, na conformidade da Lei nº 14.133/2021, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Pregão Eletrônico nº 001/2024. Objeto: “Aquisição de equipamentos e acessórios de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas secretarias do Município de Santana do Piauí – PI.” Tipo de Licitação: Menor preço global. adjudicação: por item. Suporte legal: Lei nº 14.133/2021, que institui a modalidade Pregão e os demais dispositivos legais pertinentes. Fonte de Recurso: 500, 540, 541, 542, 621, 600, 601, 660. Elemento de Despesa 33.90.30; 44.90.52. Valor estimado: R\$ 448.175,15. Data da abertura: 26/02/2024 às 08:30h no site: www.novobmmnet.com.br. O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: www.novobmmnet.com.br; <https://www.tce.pi.gov.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: licitacao@santanadopiaui.pi.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

A.P.M. de Santana do Piauí (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do Pregão Eletrônico abaixo citado, na conformidade da Lei nº 14.133/2021, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Pregão Eletrônico nº 002/2024. Objeto: “Aquisição de medicamentos controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santana do Piauí – PI.” Tipo de Licitação: Menor preço global. adjudicação: por item. Suporte legal: Lei nº 14.133/2021, que institui a modalidade Pregão e os demais dispositivos legais pertinentes. Fonte de Recurso: 500, 600, 621. Elemento de despesa 33.90.30. Valor estimado: R\$ 227.524,00. Data da abertura: 26/02/2024 às 10:30h no site: www.novobmmnet.com.br. O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: www.novobmmnet.com.br; <https://www.tce.pi.gov.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: licitacao@santanadopiaui.pi.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

A.P.M. de Santana do Piauí (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do Pregão Eletrônico abaixo citado, na conformidade da Lei nº 14.133/2021, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Pregão Eletrônico nº 003/2024. Objeto: “Aquisição de pátes diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais Educação e Assistência Social do Município de Santana do Piauí - PI.” Tipo de Licitação: Menor preço global. adjudicação: por item. Suporte legal: Lei nº 14.133/2021, que institui a modalidade Pregão e os demais dispositivos legais pertinentes. Fonte de Recurso: 500, 600, 660. Elemento de despesa 33.90.30. Valor estimado: Item I – Pão De Sal (Massa Grossa) - R\$ 38.260,00; Item II – Pão Doce (Massa Fina) - R\$ 35.500,00. Data da abertura: 26/02/2024 às 12:30h no site: www.novobmmnet.com.br; <https://www.tce.pi.gov.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: licitacao@santanadopiaui.pi.gov.br.

Santana do Piauí - PI, 07 de fevereiro de 2024.
Jomieldon Rocha Rodrigues
Pregoeiro